



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 126

Processo Administrativo nº 2023014165

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 199/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUAPR às fls. 741 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis nos Formulários de Solicitação de Empenho nº 160/2024/SSA.SUAPR, e nº 071 e 072/2024/SSA.SUASA, dentre fls. 821 a 826, e na Autorização às fls. 835, constantes do Processo Administrativo nº 2023014165, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, situada na Mayrink Veiga, nº 4, 13º andar parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.685.343/0001-56, representada neste ato pela Sra. **KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 199/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo, reajuste e acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 199/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO AGDA MARIA (UPA) E AOS ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI, AOS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO, AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) E À UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL (UAI)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **30/09/2024** e término em **29/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente reajuste é de **R\$ 98.012,64 (noventa e oito mil e doze reais e sessenta e quatro centavos)**. Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente **4.26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)** do valor atualizado do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato especificado dentre às fls. 748 do Processo Administrativo nº 2023014165.

CLÁUSULA QUARTA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 399.888,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)**, cuja composição encontra-se especificada às fls. 755 e 756 do

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 126v

processo nº 2023014165. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 17% (dezesete por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo, reajuste e acréscimo quantitativo do contrato é de **R\$ 2.797.813,84 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEXTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2234.339039.16000000**, Ficha nº **20241776**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1785, de 27/09/2024, no valor de **R\$ 217.819,89**; **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16000000**, Ficha nº **20243021**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1786, de 27/09/2024, no valor de **R\$ 340.639,81**; **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16000000**, Ficha nº **20241977**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1787, de 27/09/2024, no valor de **R\$ 40.999,21**;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

Katherine Andrade Osório da Fonseca
KATHERINE ANDRADE OSÓRIO DA FONSECA
VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- *[Assinatura]* 6358

2- *[Assinatura]* 3122